



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 260, de 21 de dezembro de 1993.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Exonerar **MARCOS ARANTES MONÇORES**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0777391, de responsável pelo expediente do Centro de Informática, código DAS 101.3, para o qual fora nomeado através da Portaria SUSEP nº 03, de 03 de janeiro de 1992.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HEBERT JULIO NOGUEIRA
Superintendente